

Secretário da Folha defende nova profissão de jornalista

Da Reportagem Local

O secretário de Redação da Folha, jornalista Caio Túlio Costa, 31, defendeu anteontem, em debate realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a posição deste jornal de que os cursos de Comunicações e o diploma de jornalista devem continuar existindo, abrindo-se porém a possibilidade legal de diplomados em outros cursos superiores exercerem a profissão de jornalista.

Realizado com a presença de quatro debatedores favoráveis à manutenção da obrigatoriedade do diploma em Comunicações para exercício da profissão de jornalista, contra apenas um contrário a esta exigência — o secretário de Redação da Folha — o painel sobre esta questão na última sexta-feira à noite na PUC foi contestado até por alunos presentes.

"A presença de uma única pessoa na mesa favorável ao fim do diploma obrigatório transformou este debate em berlinda. Em vez da crítica corrosiva, ele favoreceu o martírio. É um processo tirano que não vai levar a nada" — afirmou, quase no final dos debates, o quartanista de Jornalismo da PUC Luís Cláudio Lins, 22, ele próprio favorável à permanência do diploma obrigatório, embora não pretenda seguir a profissão (trabalha em produção de vídeo).

Encerrando a 3ª Semana de Jornalismo da PUC paulista (no bairro de Perdizes, zona oeste de São Paulo), o painel sobre a obrigatoriedade do diploma em Comunicações para jornalista durou três horas e dez minutos (marcado para as 20h, começou às 20h40 e terminou às 23h30), teve presença de cerca de 130 pessoas e a participação, na mesa, além do secretário de redação do jornal, das seguintes pessoas: Gabriel Romeiro, 44, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo; Cremilda Medina, 44, jornalista há 26 anos e professora da USP; Laurindo Leal Filho, 41, jornalista há 24 anos e professor da USP e da PUC; Flávio Vespasiano Di Giorgi, 52, professor de linguística, comunicação para jornalistas e literatura latina, na USP e na PUC, embora não seja jornalista; ex-aluno de jornalismo da PUC Walter Falceta Jr., 22, hoje repórter da revista "Veja", tendo o professor da PUC e dirigente estadual do PT, jornalista



Participaram do debate na PUC (da esq.) Gabriel Romeiro, Caio Túlio Costa, Perseu Abramo, Cremilda Medina, Flávio Di Giorgi, Laurindo Leal e Walter Falceta

Perseu Abramo, 57, como moderador.

Com exceção de Caio Túlio Costa, da Folha, todos os demais (com apoio de praticamente todos os alunos presentes) defenderam a manutenção da legislação atual, que exige o diploma de jornalista para o exercício da profissão. A posição de Gabriel Romeiro, presidente do Sindicato dos Jornalistas, foi "sui generis", como ele mesmo ressaltou: ele é contra o diploma obrigatório, mas sua posição é "minoritária" na categoria e, por isso, ele defende, como dirigente sindical, a manutenção daquela exigência. O eventual fim do diploma obrigatório, disse ele, seria "uma fresta aberta no edifício da regulamentação da profissão".

Alguns dos debatedores enxergaram uma "conspiração internacional" na campanha pelo fim do diploma obrigatório, deflagrada com a decisão do comitê de direitos da Comissão de Estudos Constitucionais de recomendar a revisão daquela exigência. "A orquestração para romper com o diploma não é uma invenção da Comissão de Estudos Constitucionais, ou dos jornais, mas é originada pela SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa, da qual a Folha não faz parte), que historicamente tem esta posição e intensificou esta campanha" — afirmou o professor Laurindo Leal Filho.

Já a professora Cremilda Medina, seis livros publicados, foi mais longe. Para ela, a defesa do fim do diploma obrigatório insere este debate "na

discussão entre opressores e oprimidos no jornalismo industrial". E acrescentou: "Os empresários de jornais usaram seus editoriais nas décadas de 20, 30, 40 e 50 para impedirem a regulamentação da profissão e nós, os oprimidos, não esmaecemos em todas estas décadas". Sustentou ainda que jornalismo "é uma ciência", e, portanto, deve ser ensinado em universidades, citando Otto Groth, teórico alemão que tornou esta tese conhecida.

A tese "conspiratória" teve apoio também de um dos organizadores do debate, o arquiteto Júlio Wainer, 25, que não exerce a profissão para a qual se formou. Ele é chefe dos laboratórios do Departamento de Jornalismo da PUC e representante dos funcionários na coordenação do curso de Jornalismo da Universidade. Júlio Wainer não hesitou em afirmar que o apoio da Comissão de Estudos Constitucionais ao fim do diploma — "que tem muitos representantes do governo" — significa uma troca: "cheira a apadrinhamento, pelo apoio dos jornais ao plano de estabilização econômica do governo".

Caio Túlio Costa, secretário de Redação da Folha, rebateu as críticas afirmando, em primeiro lugar, que este jornal é contra a extinção do curso de Comunicações e o fim do diploma de jornalista. "A questão é a obrigatoriedade do diploma em Jornalismo para o exercício da profissão. Vários jornalistas que dirigem grandes órgãos de imprensa têm sido favoráveis a uma abertura maior da

lei que regula o exercício profissional de jornalista" — afirmou.

"A grande questão é que as empresas se ressentem da falta de profissionais com arcabouço para atacar criticamente as questões que surgem na atividade profissional. Tem sido difícil encontrar jornalistas que saibam, primeiro, escrever; que tenham a mínima noção de técnica jornalística, que saibam checar uma informação ou transcrever as declarações corretamente. É difícil encontrar talentos para edição, reportagens, diagramação e até fotografia. Como profissional, tenho tido mais alegrias ao trabalhar com profissionais que não são formados em Jornalismo" — acrescentou.

Caio considerou "uma bobagem" o argumento de que o governo estaria apoiando o fim do diploma em para compensar o apoio dos jornais ao Plano Cruzado. "Os jornais estão apoiando o plano porque a população o está apoiando" — disse. Rebateu também o argumento de Gabriel Romeiro, segundo o qual o fim do diploma implicaria no aviltamento salarial da categoria. "Isto é absolutamente inverídico" — disse. E citou alguns números: "Um advogado que é consultor do jornal e faz artigos às vezes, não trabalhando mais que cinco horas por semana, ganha em torno de 255 cruzados por hora. Um jornalista formado pela PUC que entrou este ano e ganha o piso salarial da Folha (em torno de C\$ 8.000), que é um pouco maior que o piso, profissional, ganha, por sete

horas de trabalho por dia, o equivalente a 38 cruzados por hora".

Ele rebateu a tese da professora Cremilda, de que jornalismo é uma ciência. Para Caio Túlio Costa, ao contrário, jornalismo é uma profissão "técnica", que idealmente deveria ser ensinada num curso de pós-graduação, depois de uma outra formação universitária. Deu um exemplo: "é inadmissível um médico sem estudar Medicina, mas é possível alguém que estudou Medicina aprender jornalismo". Rebateu também as críticas do professor Laurindo Leal Filho e sua tese conspiratória envolvendo a SIP. "Não é uma campanha patronal, vários artigos de profissionais de imprensa brasileira têm sido escritos a favor do fim do diploma obrigatório. O jornal 'O Estado de S. Paulo' (principal defensor da SIP no Brasil) só entrou neste debate há duas semanas" — acrescentou Caio.

No encerramento do debate, entretanto, os participantes amainaram em parte sua defesa da manutenção do diploma. Em sua participação final, o professor Laurindo Leal Filho, 24 anos de profissão, que já trabalhou na rádio Globo, na TV Globo, Cultura e Bandeirantes, reconheceu: "Senti-me um pouco incomodado com este debate, pois muito mais importantes é a estruturação dos cursos de jornalismo. Esta discussão sobre o diploma acaba tirando o foco: somos a favor ou contra."

Acrescentou que a crítica ao fim do diploma "muitas vezes escamoteia a falta de competência técnica, que é

fundamental para jornalistas". Segundo Laurindo, "têm toda a razão os editores da Folha quando exigem o máximo de competência, para que possam dar o máximo de respeito e credibilidade às suas informações". Fez uma crítica aos cursos de Jornalismo (ele é professor de Sociologia, no curso de Jornalismo da PUC, e de Comunicação Comparada, na USP): "o curso de Jornalismo é um curso fácil, vocês (dirigindo-se para os alunos), se quiserem, passam sem entrar na sala de aula. Vocês sabem disso. Não se pode passar de ano como se passa aqui na PUC. Temos que ter a coragem de discutir isso".

Já a professora Cremilda Medina preferiu insistir no binômio "opressor/oprimido" para dar sua conclusão. Fez uma crítica ao que chamou "elitização" do debate, pela ausência, na mesa, daquele que a seu ver é representativo efetivamente da categoria: o profissional de piso salarial, do "Diário Popular", do "Notícias Populares". "Temos que trazer as bases da profissão para o debate" — disse.

O ex-aluno Walter Falceta Jr., embora a favor do diploma, concluiu que é preciso "questionar a estrutura da universidade". Para ele, a obrigatoriedade do diploma é uma exigência "canhestra", e o mais importante é discutir "os instrumentos para enfrentar o mercado de trabalho". Gabriel Romeiro disse que o nível das atuais gerações de jornalistas formados "é o melhor dos últimos doze anos", e endereçou uma crítica à atual regulamentação da profissão: "Uma das piores falhas da regulamentação é uma regulamentação canhestra de acesso à profissão". Para Romeiro, "a questão central não é o diploma, é o poder de definir quem vai ser jornalista em nossa sociedade". Propôs para isto um instrumento análogo à Ordem dos Advogados do Brasil, que define as exigências para o exercício da advocacia.

Caio Túlio Costa, professor da PUC durante um ano, um dos organizadores do Departamento de Jornalismo daquela Universidade, reafirmou em sua conclusão que a Folha não quer acabar com os cursos de Comunicações. "A única coisa que nos angustia é melhorar a qualidade de nosso produto. E o diploma obrigatório em Jornalismo atrapalha a qualidade deste produto", disse.

Juizes de Goiás são orientados pelo TRE sobre recadastramento

Do correspondente em Goiânia

Os 123 juizes que atuam nos 1.244 municípios de Goiás foram orientados sobre o recadastramento eleitoral que será feito em todo o país a partir da próxima terça-feira, prolongando-se até o dia 30 de maio. O Tribunal Regional Eleitoral treinou seu pessoal para esclarecer os juizes sobre o recadastramento.

Os juizes receberam a resolução 12.750, do Tribunal Superior Eleitoral, onde são explicitadas todas as providências burocráticas destinadas ao recadastramento, dando ênfase à adaptação do processo eleitoral ao sistema de computação.

As maiores dificuldades encontradas pelos juizes eleitorais dizem respeito ao preenchimento dos campos nas fichas oficiais, no que tange a estratégia exigida pelo computador.

A mobilização no interior do Estado está sendo intensa, exigindo a participação efetiva do governo quanto ao problema de transportes dos eleitores, alimentação e, principalmente, na comunicação dos que residem no meio rural.

Jornalistas pedem que senador não endosse o fim do diploma

Da Sucursal de Belo Horizonte

Representantes de três associações de jornalistas intercederam sexta-feira em Belo Horizonte (MG), junto ao senador Alfredo Campos, 44, líder do governo no Senado, para que não endosse a proposta de extinção do diploma para o exercício da profissão de jornalista, defendida por membros da comissão pré-Constituinte. "Seria um retrocesso tremendo para a categoria", afirmou Francisco Brant, 37, jornalista da revista "Afina!" na capital mineira, representante da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Além de Brant, os jornalistas Martim Vitor, do Centro de Cronistas Políticos, de Minas, e Flávio Friche, presidente da Casa dos Jornalistas de Minas Gerais participaram do encontro com o senador.

O senador Alfredo Campos disse ser "absolutamente contra" a medida. Segundo ele, a nova Constituição do país, "não deve descer a problemas de legislação ordinária, como no caso dos jornalistas. Mas sim se ater aos grandes problemas nacionais".

Letras Jurídicas

Excesso de regulamentação profissional

WALTER CINEVIVA
Da equipe de articulistas da Folha

Há profissões que, por sua natureza, devem ser reguladas por normas especiais de serviço. A regulamentação aceitável diz respeito a características particulares de trabalho, que impõem normas jurídicas protetoras. Desde 1937, para ficar num exemplo clássico, os serviços de telefonia e telegrafia são subordinados à restrições de horário, de trabalho contínuo e intervalos de folga, porque podem comprometer a saúde dos operadores.

As normas especiais de serviço, de utilidade evidente, são inconfundíveis com a regulamentação profissional que, exigindo requisitos previstos em lei, impede o acesso de pessoas capacitadas aos empregos disponíveis, não diplomados.

Sou registrado — e, portanto, com habilitação plena para o exercício — em duas profissões, a de advogado e a de jornalista. Duas profissões que

servem de parâmetro para o que quero expor. A advocacia sempre foi submetida a requisitos especiais, de titularidade universitária. Antes da massificação educacional, dos anos 60, havia exceções, que terminaram muito restringidas.

Os médicos seguem exigências semelhantes desde a consolidação legal de janeiro de 1932, que os englobou, numa só regulamentação, aos dentistas, veterinários, farmacêuticos, parteiras e enfermeiras. Trata-se de profissões técnicas. Reclamam requisitos científicos para seu desenvolvimento, relacionados com a própria vida dos clientes. Compreende-se, pois, a limitação legal.

Acontece, porém, que a orientação regulamentadora caminhou para o exagero, nos últimos vinte anos. Exagero nascido da filosofia de controle profissional pelo governo e da reserva de mercado pelos trabalhadores. Defendendo as restrições existentes na lei para a advocacia,

sem temer a acusação de parcialidade. O advogado lida com o patrimônio e a liberdade dos clientes, defendidos segundo linhas de um formalismo técnico inacessível, normalmente, aos jeitos nas artes do direito e subordinadas a padrões éticos respeitáveis. Assim é também com os engenheiros em seu campo próprio.

Hoje, as regulamentações profissionais, tendentes ao infinito, prejudicam a atividade de pessoas qualificadas, que, encontram óbices legais insuperáveis para seu trabalho por não terem o diploma específico. Estamos voltando ao tempo das corporações profissionais da Idade Média, o que é absurdo em si mesmo. Há dezenas de leis e decretos que, sob desculpa de regulamentar profissões, criam obstáculos aos novos praticantes, reservando o bolo para os que já o comem.

Uma dessas profissões é a de jornalista. O curso de jornalismo no ensino superior existe desde 1943.

Contudo, a luta para limitar o exercício da profissão aos formados em jornalismo terminou (por paradoxal que isso pareça) através de um decreto-lei da Junta Militar, em 1969.

Passou-se, nesse período, do livre acesso à restrição máxima. O critério atual é de duvidosa sabedoria. Na discussão reaberta, do tema, estão em conflito duas tendências. A que proclama as vantagens culturais, dos cursos previstos em lei, está de um lado, com boas razões, que não podem ser ignoradas. A que afirma a prática jornalística, ainda que sem diploma, está do outro. A verdade, possivelmente, está no meio termo, anterior ao decreto-lei da Junta Militar. A liberação total aumentará a mão de obra disponível, beneficiando as empresas com o excesso de oferta. A restrição total, porém, cria uma reserva de mercado a pessoas que, nem por terem diploma são jornalistas competentes e exclui espíritos jornalísticos capazes, que não tem esse diploma específico o que é um mal. Vale a busca do meio termo.